



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI Nº. 30/2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de junho de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Platina
E Nobres Edis,

Tem o presente submeter a apreciação Desta Colenda Casa Legislativa, o incluso **Projeto de Lei n.º 30/2024**, que dispõe em sua ementa "*Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024*", no orçamento vigente.

O referido projeto destina-se a inclusão de dotações para recebimento dos recursos da União oriundos da Lei 14.399/2022, amplamente conhecida como Lei Aldir Blanc.

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como objetivo de garantir o acesso à cultura, o fomento às atividades artísticas e a proteção do setor cultural brasileiro, tão fundamental para a identidade e o desenvolvimento de nossa sociedade.

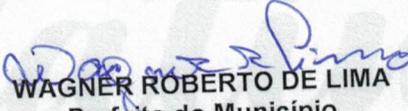
Para fins de execução das ações previstas na Lei 14.399/2022, a União descentralizou ao Município de Platina o valor de R\$ 42.074,50 (Quarenta e dois mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos), valor este que deve ser adicionado à Lei Orçamentária Anual vigente como crédito especial.

Neste sentido, cumpre informar que o crédito especial será financiado pelo excesso de arrecadação na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Portanto, em face da relevância da matéria, solicitamos a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, de modo que seja analisado, discutido e votado.

Assim justificada a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina-SP

À Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Platina
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina – SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 30/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto no Artigo 105, Incisos VII, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 42.074,50 (quarenta e dois mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2024, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 42.074,50 (quarenta e dois mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 42.074,50 (quarenta e dois mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos) destinados a inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.10	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer
021001	Cultura
133920019	Gestão da Cultura
133920019.2.085000	Execução das Ações da Lei Aldir Blanc – Lei
14.399/2022	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica	



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

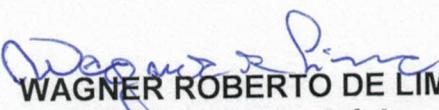
Fonte de Recursos: 5 Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação: 100.0063 Lei Aldir Blanc
Valor: R\$ 42.074,50
Total da Suplementação: R\$ 42.074,50

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 42.074,50 (quarenta e dois mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos), advindos da Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, provenientes do excesso de arrecadação, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, podendo ser suplementada por decreto se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de junho de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina-SP

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016407
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE PLATINA
CNPJ Ente Recebedor:	44.543.999/0001-90
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 42.074,50
Masked Input	42 074.50

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Maria Cristina de Micheli Azevedo
Cargo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Telefone	(18) 99770-3797
E-mail	mariamicheli2009@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input checked="" type="checkbox"/> Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Em 17/05/2024 foi publicado que haveria a Escuta Pública sobre os recursos proveniente da Lei Aldir Blanc, onde a escuta foi realizada aos 22/05/2024 às 15:00 horas na EMEF Profª Terezinha Aparecida Gonçalves localizada na Rua Miguel Lopes Monte, 630 - Centro reunindo - se o Conselho Municipal de Cultura de Platina sob o comando da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em exercício.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.govbrdioenet.com.br/public/uploads/diarios/2024/05/8d54f8e4f4dbc818e9bbdf4c993febce.pdf>

https://www.facebook.com/story.php?story_fbid=277993482060500&id=100095495504115&mibextid=oFDknk&rid=qvTXZpSEBxZ8VBo5

<https://www.govbrdioenet.com.br/public/uploads/diarios/2024/05/85e39524fc10f3d1fa0bd97267184ea.a.pdf>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival de Primavera	R\$ 33.659,60	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Viola na Varanda	R\$ 8.414,90	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Será realizado o evento Viola na Varanda com o recurso dos 20% totalizando o montante de R\$ 8.414,90 na zona rural do município de Platina envolvendo os artistas locais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

O Edital de Apoio a Projetos Culturais garantirá:

- Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate;
- Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;
- Procedimentos simplificados de inscrição.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

E2G0T8Y8